



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo


OFÍCIO GP Nº 195/2016.

IBIÚNA, 06 DE JUNHO DE 2016.

SENHOR PRESIDENTE:

- Leida em Sessão

Ibiúna, 10/06/16


Presidente

Em atenção à solicitação de Vossa Excelência, por meio do Ofício GPC nº 169/2016, datado de 11 de maio de 2016, encaminhando cópia do Requerimento nº 81/2016, de autoria do nobre Vereador Abel Rodrigues de Camargo e subscrito pelos demais Edis, seguem as respostas aos quesitos formulados:

1) A empresa contratada é a Corpav Transporte e Empreendimentos Ltda - EPP., pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ do MF sob o nº 57.618.191/0001-77, sediada à Rua Roma, nº 620, conjunto 142 B, Lapa, São Paulo/SP.

2) O custo estimado é de R\$ 2.390.000,00.

3) O prazo inicial estipulado é de 12 meses contados da expedição da Ordem de Serviço.

Sem mais e certo de poder contar com a prestigiosa atenção de Vossa Excelência, desde já agradeço aproveitando o ensejo para renovar meus protestos de estima e distinta consideração.

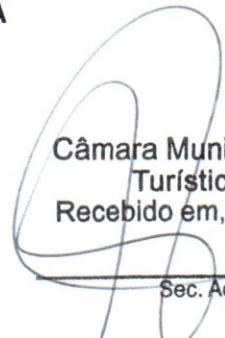
Atenciosamente,


FÁBIO BELLO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Câmara Municipal da Estância
Turística de Ibiúna

Recebido em, 08/06/2016


16:05 41
Sec. Administrativa

AO

EXMO. SR.

PAULO KENJI SASAKI.

DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA.